



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal convoca a todos os interessados que haverá Apresentação em Audiência Pública relativa às **Metas Fiscais**, do Terceiro **Quadrimestre de 2015**, a realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 2016 às 19h:00na Câmara Municipal de Curiúva- PR.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Audiência Pública referente ao cumprimento ao parágrafo quarto do artigo nono da lei complementar 101/2000, LRF, referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e quatorze, realizada nas dependências da Câmara Municipal às dezessete horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, com a presença dos Vereadores que compõe as Comissões Permanentes que vão abaixo assinados. Deu-se abertura a audiência pela contadora da Câmara Municipal, que fez os esclarecimentos acerca dos gastos e em seguida fora expressa a contabilidade municipal pelo contador Paulo Martins, com entrega de relatórios aos senhores Vereadores.

terceiro quadrimestre de 2015 e dois

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2015

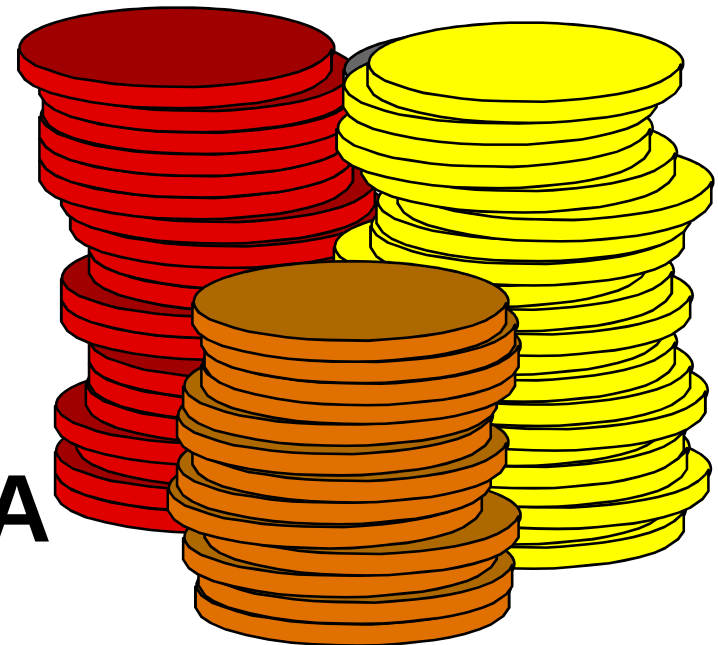




AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS

**SECRETARIA DE
FAZENDA**

• **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**





Base Legal

Lei Complementar 101/2000

Art. 9º§ 4º- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

Art. 48, Parágrafo Único- A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos

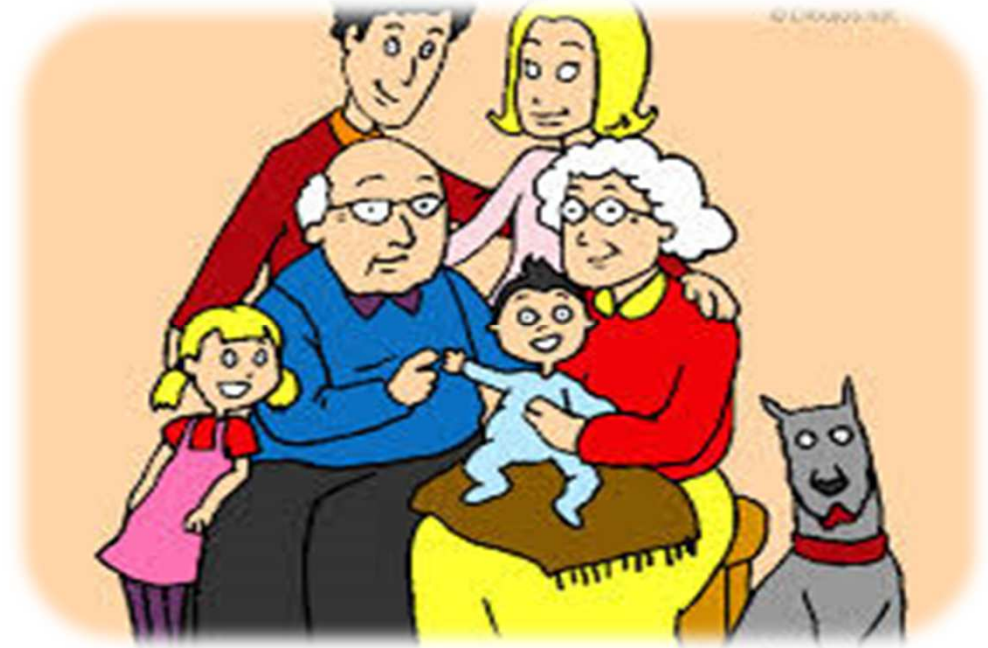


JUSTIFICATIVA

“ A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”



**Qual a Realidade do
Nosso Município ?**



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Apresentaremos Nesta Audiência Pública

- **Receita – Prevista e realizada**
- **Despesa – Prevista e realizada**
- **Restos a pagar**
- **Despesas realizadas com pessoal**
- **Despesas com Educação**
- **Despesas com Saúde**
- **Demonstrativo Curiúva Prev.**



Receitas

Janeiro a Dezembro de 2015

➤ Receita Corrente

Prevista Inicial foi de

R\$ 34.303.678,00.

Arrecadou

R\$ 30.562.189-73.

11% (-)



➤ Receita Corrente

Receita Corrente Bruta Arrecadada:

R\$ 30.562.189-73

Receita Corrente Liquida:

R\$: 26.891.727,53

Dedução Para Formação do Fundeb:

R\$: 3.670.462,20



Receitas

	Previsão	Realizada
Receitas Correntes	34.303.678,00	30.562.189,73
Receita Tributária	238.900,00	224.9573,91
Receita de Contribuições	350.000,00	317.361,35
Receita Patrimonial	47.500,00	263.982,74
Receita de Serviços	129.143,00	90.480,87
Transferências Correntes	31.013.835,00	27.068.741,65
Outras Receitas Correntes	374.200,00	572.049,21
Conta Redutora	(4.215.178,00)	(3.670.462,20)
Dedução p/ o FUNDEB	(4.215.178,00)	(3.670.462,20)
Receita Corrente Liquida	30.670.125,74	26.891.727,53



COMPARATIVO

RECEITAS CORRRENTES BRUTAS ARRECADADAS:

2013

27.862.424,52

2014

30.011.968,01

2015

30.562.189,73

De 2013 para 2014

8% +

De 2014 para 2015

2% +





Inflação Acumulada

INPC-	DEZ 2013	-5,56%
INPC-	DEZ 2014	-6,23%
INPC-	DEZ 2015	-11,28%





Total de Despesas Liquidadas 6º Bimestre

R\$: 5.273.650,37

em 2015 –

R\$: 25.738.481,97





COMPARATIVO DESPESAS LIQUIDADAS

2015

R\$: 25.738.481,97

2014

R\$: 25.233.244,10

2013

R\$: 22.451.405,47



DESPESAS CORRENTES

	Dotação	Dotação	Despesas
	Inicial 2015	Atualizada	Liquidadas Jan a Dez
Despesas Correntes	26.817.570,00	29.332.812,32	23.821.819,46
Despesas de Capital	2.021.430,00	2.928.563,89	839.380,55
Despesas Intra-Orçamentarias	992.500,00	1.388.340,00	1.077.281,94
Total	30.146.500,00	33.649.716,21	25.738.481,97





Comparativo por Órgão

Função	2015	2014
Administração	2.744.427,75	2.980.636,85
Assistência Social	857.714,86	1.199.970,48
Saúde	6.964.980,29	7.022.403,03
Educação	8033.281,28	8.822.224,59
Cultura	84.016,10	143.377,30
Gestão Ambiental	203.899,23	
Agricultura	405.698,82	434.572,35
Industria	36,400,00	
Comercio e Serviços	57.353,31	64.451,33
Transportes	4.478.599,48	3.848.326,77
Desporto e Lazer	134.441,34	115.085,58
Encargos	660.387,57	602.195,82
Desp. Intra-Orçamentarias	1.077.281,94	
Total	25.738.481,97	25.233.244,10

Despesas por Função Liquidadas



Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo se as processadas das não processadas. (Art. 36, Lei 4.320/64)

a) PROCESSADOS: Quando JÁ transcorreu o fase da liquidação.

b) NÃO PROCESSADOS: Quando NÃO transcorreu o fase da liquidação.



Restos a Pagar

	Restos a Pagar Processados	
Poder	Inscritos	
	Empenhados e Não	Liquidados e Não
	Liquidados	Pagos
Executivo	261.205,06	118.981,59
Total	R\$: 380.186,65	



Resultado Primário

Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.



Resultado Primário

Descrição	2015
1. Receitas Fiscais Correntes	26.099.779,31
2. Receitas Fiscais de Capital	575.150,38
3. Receitas Fiscais (1+2)	26.434.929,69
4. Despesas Fiscais Correntes	24.962.858,47
5. Despesas Fiscais de Capital	1.036.828,56
6. Despesas Fiscais (4+5)	25.587.946,00
Resultado Primário (3-6)	846.983,69



DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000,

Para os fins do disposto no caput do art.169 da Constituição, o município não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

- ✓ **Limite Legal - 54%**
- ✓ **Limite Prudencial -51,3%**





Receita Corrente Liquida

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.



Despesas de Pessoal

Periodo	RCL	Despesas	%
		Com Pessoal	
2015	26.891.727,53	14.166.644,34	52,68



Despesas de Pessoal

Periodo	RCL	Despesas	%
		Com Pessoal	
2015	26.891.727,53	14.166.644,34	52,68
2014	26.513.166,07	14.089.145,44	52,52
2013	24.619.301,87	10.189.900,83	41,38



De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25% da Receita resultante dos impostos na Educação.



Despesas Educação

Aplicação do recurso do Ensino	2015
Despesas Educação Fins de Limite	6.024.548,31
Percentual de Recursos Aplicado	29,20%





Aplicação do Recurso do Fundeb

Resumo - Aplicação do Recurso do Fundeb.	Até o 3º Quadrimestre
Receita Fundeb	R\$: 3.670.462,20
Valor Legal Mínimo - 60%	72,84%





SAÚDE



Emenda Constitucional N°. 29/00

Art. 77, inciso III – no caso dos Municípios, quinze por cento (15%), do produto da arrecadação dos impostos.



SAÚDE

Receitas e Percentual Aplicado	Até Quadrimestre
Total Recursos Aplicado na Saúde	7.074.061,42
Percentual de Recursos Aplicado	26,30





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CURIUVA- PREV

Receitas:

2.654.650,79

Despesas:

2.171.575,44

Resultado Previdenciário:

483.075,35



Dados Disponíveis

www.curiuva.pr.gov.br/





Democracia



**Agradecemos a todas as pessoas
que compareceram a essa
Audiência Pública ou de alguma
outra forma contribuíram para a
realização de mais esse ato de
democracia e transparência.**



Paulo Sergio M. MachadoCRC/PR
058062/O-3

Email
contabilidade@curiuva.pr.gov.br